



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor da Câmara Municipal de Bananal, RAFAEL ANDRADE SILVA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 26, VII, "a", e 31, II, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 15 (quinze) dias ao servidor público **RAFAEL ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, portador da Cédula de Identidade nº 33.401.427-X SSP/SP, com início em 04 de outubro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 16/05/2020 a 15/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em data de 04 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Bananal, 04 de outubro de 2021.



LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 04 de outubro de 2021.



ELTON-PEREIRA DE CARVALHO
Diretor de Secretaria